

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Licenciatura em Educação Intercultural		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Letras	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Aline da Cruz		***476798** / *****
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62*****	35211866	acruz@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☒ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Tecnológico	☐ Científico e
Justificativa/Fundamentação		
A proposta apresentada neste termo tem como principal objetivo a qualificação em nível superior de docentes indígenas que atuam nas escolas de suas comunidades, pautando-se, conforme rege a Resolução 1/2015 – CNE/CP, na “pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, apresentando a flexibilidade necessária ao respeito e à valorização das concepções teóricas e metodológicas de ensino e aprendizagem de cada povo e comunidade indígena”. Neste sentido, considera-se prioritária a construção de paradigmas educacionais firmemente pautados nos conhecimentos indígenas, em suas realidades intra e interculturais, bem como em seus projetos societários, fundamentais para o futuro de seus povos. Neste contexto, a formação adequada e culturalmente sensível de docentes indígenas torna-se imprescindível. De maneira geral, justifica, assim, esta proposta a necessidade de qualificação em nível superior de docentes indígenas com vistas a própria qualificação da educação escolar indígena como um todo, fundamentada nas concepções da interculturalidade crítica, do bi/multilinguismo epistêmico e da decolonialidade. Trata-se, neste sentido, de buscar vias para a ruptura com um legado colonialista que, ao longo da história, tem perpetuado formas diversas de subjugação e extermínio de diferentes formas de conhecimento indígenas. Ainda num sentido amplo, esta proposta é justificada pela real necessidade de ampliação da oferta de educação básica nas escolas indígenas, em nível fundamental e médio, o que necessariamente é perpassado pela demanda de docentes indígenas adequadamente qualificados para esta tarefa. No caso das escolas indígenas, compreende-se que a práxis docente vá além da prática pedagógica em sala de aula, mas		

busque continuamente o diálogo com as comunidades, especialmente com seus sábios e sábias, para a real transformação de seus paradigmas e da própria função social da escola indígena.

Atualmente, percebe-se que há grande demanda por parte de docentes indígenas por uma formação superior que os capacite de forma adequada aos diferentes contextos socioculturais onde vivem e atuam. Esta grande demanda se reflete, por exemplo, na quantidade e na diversidade de povos representados no curso de Licenciatura em Educação Intercultural da Universidade Federal de Goiás, o que também justifica a presente proposta, uma vez que, dada a complexidade cultural, a natureza da proposta político-pedagógica do curso e sua abrangência em âmbito nacional, necessita de recursos específicos para o cumprimento satisfatório de seus objetivos, explicitados no projeto que acompanha este termo. Integram o referido curso docentes indígenas da Região Araguaia-Tocantins e Xingu, as quais abrangem os Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. No curso estudam alunos Apinajé, Aweti, Bororo, Gavião, Guajajara, Ikpeng, Javaé, Juruna, Kalapalo, Kamaiurá, Kanela, Kanela do Araguaia, Karajá, Karajá-Xambioá, Kayabi, Krahô, Krikati, Kuikuro, Mehinako, Metuktire, Suyá, Tapirapé, Tapuio, Timbira, Xacriabá, Xavante, Xerente, Waura, Yawalapiti.

O curso atende, atualmente, 295 estudantes indígenas, dos quais 40 ingressaram em julho de 2022 e sua formação é a prioridade deste projeto. As atividades pedagógicas, compostas por ensino, pesquisa e extensão, desenvolvem-se em quatro etapas presenciais, sendo duas delas na universidade, na cidade de Goiânia, e duas delas em terras indígenas, quando os docentes formadores se deslocam para as comunidades dos estudantes indígenas. As atividades executadas em terras indígenas são coordenadas e orientadas por docentes da universidade, com eventuais colaboradores, através de comitês de orientação, conforme apresentados a seguir:

1. Comunidades Apinajé

Alexandre Ferraz Herbetta –NTFSI/FCS/UFG

Joana Aparecida Fernandes – NTFSI/FCS/UFG

2. Comunidades Bororo

Ana Paula Purcina Baumann – NTFSI/IME/UFG

3. Comunidades Gavião e Timbira

Luciano Cardenes Santos – NTFSI/FL/UFG

4. Comunidades Guajajara

Rosani Moreira Leitão – MA/UFG

5. Comunidades Javaé, Karajá do Araguaia de Goiás, Mato Grosso e Tocantins

Elias Nazareno- NTFSI /FH/UFG

José Pedro Machado Ribeiro – NTFSI/IME/UFG

6. Comunidades Kanela

Lílian Abram dos Santos – NTFSI/FL/UFG

7. Comunidades Karajá-Xambioá

André Marques do Nascimento – NTFSI/FL/UFG

8. Comunidades Krahô

Alexandre Ferraz Herbetta – NTFSI/FCS/UFG

Joana Aparecida Fernandes – NTFSI/FCS/UFG

9. Comunidades Krikati

Arthur Ângelo Bispo de Oliveira – NTFSI/FL/UFG

10. Comunidades Tapirapé

Mônica Veloso Borges – NTFSI/FL/UFG

Themis Nunes da Rocha Bruno- NTFSI/FL/UFG

11. Comunidade Tapuio

Alexandre Martins de Araújo –NTFSI/FH/UFG

12. Comunidades Xavante

Carlos Abs da Cruz Bianchi – NTFSI/FL/UFG

Arthur Ângelo Bispo de Oliveira – NTFSI/FL/UFG

13. Comunidades Xerente

Aline da Cruz – NTFSI/FL/UFG

Joana Aparecida Fernandes – NTFSI/FCS/UFG

Themis Nunes da Rocha Bruno- NTFSI/FL/UFG

14. Comunidades do Xingu (Ikpeng, Juruna, Kalapalo, Kamaiurá, Kayabi, Kuikuro, Mehinako, Metuktire, Waura, Yawalapiti)

Lorena Dall'Ara Guimarães – NTFSI/FL/UFG

Katia Alcione Kopp–EECA/UFG

Mônica Veloso Borges - NTFSI/FL/UFG

17. Comunidades Xacriabá

Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do [inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na [Lei nº 8.958, de 1994](#), ou no [art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG.

Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

I.a. Identificação do Objeto

Contratação de serviços de apoio para a realização das etapas do Curso de Educação Intercultural (vinculado ao Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena, da Faculdade de Letras/UFG) nas comunidades (Tempo Comunidade). Os recursos solicitados serão utilizados para custear e garantir as Etapas de Estudos em Terras Indígenas (Tempo Comunidade) durante o período de 2023 até 2028, seguindo a seguinte especificação:

1. Etapa de estudos em Terras Indígenas

- Passagens aéreas, locação de veículos e compra de combustível para transporte terrestre, a depender da localidade de destino, para docentes formadores e respectivos colaboradores;
- Auxílio para alimentação e deslocamento de estudantes de regiões cujo acesso/deslocamento a outras comunidades seja mais dispendioso.

I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução				
		Início			Término	
		a partir da data de assinatura			31/07/2028	
I.d. Resultados Esperados						
Apoio para a realização de etapas Tempo Comunidade do Curso de Educação Intercultural, em relação à turma ingressante, visando a formação de professores indígenas das diferentes etnias participantes, por meio de: (1) realização de estudos específicos de temas contextuais, (2) desenvolvimento de projetos extraescolares, e (3) prática docente executada nos estágios pedagógicos.						
I.e. Cronograma de Execução						
Seleção de participantes	Fase de Seleção	Vestibular para a seleção de 40 estudantes (20 estudantes contemplados pelo projeto, mais 20 vagas previstas no curso	mês	2	04/2023	05/2023
Organização das etapas de estudo – fase 1	Fase Preparatória 1a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade”	mês	01	06/2023	06/2023
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 1a	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	07/2023	08/2023
Organização das etapas de estudo – fase 1	Fase Preparatória 1b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	09/2023	09/2023
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 1b	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos e atividades práticas como componente curricular.	mês	03	10/2023	11/2023
Organização das etapas de estudo – fase 2	Fase Preparatória 2a	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade” .	mês	01	12/2023	12/2023
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 2	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	01/2024	02/2024
Organização das etapas de estudo – fase	Fase Preparatória 2b	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade” .	mês	01	03/2024	03/2024
Orientações de Estágios e Projetos	Tempo Comunidade 2	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos	mês	02	04/2024	05/2023

Extraescolares		extraescolares, estágios pedagógicos e participação em bancas de avaliação de projetos de conclusão de curso.				
Organização das etapas de estudo – fase 3	Fase Preparatória 3a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade”	mês	01	06/2024	06/2024
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 3	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	07/2024	08/2024
Organização das etapas de estudo – fase 3	Fase Preparatória 3b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	09/2024	09/2024
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 3	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos e atividades práticas como componente curricular.	mês	03	10/2024	11/2024
Organização das etapas de estudo – fase 4	Fase Preparatória 4a	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade” .	mês	01	12/2024	12/2024
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 4	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	01/2025	02/2025
Organização das etapas de estudo – fase 4	Fase Preparatória 4b	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade” .	mês	01	03/2025	03/2025
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 4	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos.	mês	02	04/2025	05/2025
Organização das etapas de estudo – fase 5	Fase Preparatória 5a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade”	mês	01	06/2025	06/2025
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 5	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais	mês	02	07/2025	08/2025

		de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.				
Organização das etapas de estudo – fase 5	Fase Preparatória 5b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	09/2025	09/2025
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 5	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos e atividades práticas como componente curricular.	mês	02	10/2025	11/2025
Organização das etapas de estudo – fase 6	Fase Preparatória 6a	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade” .	mês	01	12/2025	12/2025
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 6	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	01/2026	02/2026
Organização das etapas de estudo – fase 6	Fase Preparatória 6b	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade” .	mês	01	03/2026	03/2026
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 6	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos.	mês	02	04/2026	05/2026
Organização das etapas de estudo – fase 5	Fase Preparatória 7a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade”	mês	01	06/2026	06/2026
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 7	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	07/2026	08/2026
Organização das etapas de estudo – fase 5	Fase Preparatória 7b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	09/2026	09/2026
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 7	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos.	mês	02	10/2026	11/2026
Organização das etapas de estudo – fase	Fase Preparatória 8a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas	mês	01	12/2026	12/2026

8		“Tempo Universidade”				
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 8	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	01/2027	02/2027
Organização das etapas de estudo – fase 8	Fase Preparatória 8b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	03/2027	03/2027
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 8	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos e participação em bancas de avaliação de projetos extraescolares.	mês	02	04/2027	05/2027
Organização das etapas de estudo – fase 9	Fase Preparatória 9a	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade”	mês	01	06/2027	06/2027
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 9	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	07/2027	08/2027
Organização das etapas de estudo – fase 9	Fase Preparatória 9b	Reuniões preparatórias para a organização do primeiro grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Comunidade”	mês	01	09/2027	09/2027
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 9	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos e atividades práticas como componente curricular.	mês	02	10/2027	11/2027
Organização das etapas de estudo – fase 10	Fase Preparatória 10a	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas “Tempo Universidade” .	mês	01	12/2027	12/2027
Realização de aulas, seminários e orientações	Tempo Universidade 10	Deslocamento dos estudantes indígenas para a UFG para participação em aulas (temas contextuais e estudos complementares), seminários semanais, orientações individuais de projetos extraescolares e estágios pedagógicos.	mês	02	01/2028	02/2028
Organização das etapas de estudo – fase	Fase Preparatória 10b	Reuniões preparatórias para a organização do segundo grupo de etapas de estudo, denominadas	mês	01	03/2028	03/2028

10		“Tempo Comunidade” .				
Orientações de Estágios e Projetos Extraescolares	Tempo Comunidade 10	Deslocamento dos professores orientadores às aldeias indígenas para a orientação de projetos extraescolares, estágios pedagógicos, e defesas de projetos extraescolares	mês	03	04/2028	06/2028
Colação de Grau	Tempo Universidade	Cerimônia de colação na Universidade Federal de Goiás	mês	01	07/2028	07/2028
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ N° de alunos concluintes do curso						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$560.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

Recursos descentralizados pelo Ministério da Educação, Execução 8784 – SIMEC

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	novembro	560.000,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita Total	560.000,00
2-Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h) Total	560.000,00
a- Pessoal Total	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	109.902,00
Locação de Veículos	63.000,00
D.A.O. da FAP*	44.800,00
Outros serviços	2.102,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	72.640,00
Passagens Aéreas - Etapa nas aldeias com taxas	72.640,00
d- Despesas com diárias Total	337.008,00
Diárias	337.008,00
e – Material de Consumo Total	40.450,00
Combustível	38.450,00
Reprografia	2.000,00
f– Investimento Total	0,00
g– Gastos Indiretos da IFES ** Total	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	560.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
------------	--	-------	---------

1	Não se aplica		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Locação de veículo do tipo caminhonete para realização de etapa em terras indígenas (Equipe para viagens terrestres formada por 2 docentes, 1 motorista) 10 etapas X 2 equipes x 1 caminhonete por equipe X 7 diárias de aluguel de caminhonete x R\$ 450,000 = R\$ 63.000,00
	Passagem áreas para realização de etapa em terras indígenas: (Equipe para viagens áreas, formada por 1 docente) 10 etapas X 4 docentes X R\$ 1.816,00 (preço médio passagens) = R\$ 72.640,00
	Diárias para equipe (professores, colaboradores, motoristas): 10 etapas X 7 diárias X 2 motoristas X 8 docentes / colaboradores pedagógicos x R\$ 300,90 = R\$ 337.008,00
	Combustível Para 2.500 Km em média por viagem de ida e volta, considerando que em média as caminhonetes fazem 10km/l, teremos de gastar 250 litros de diesel. Com valor de diesel R\$ 7,69 por litro, teríamos um gasto de 1.922,50 por viagem 10 etapas X 2 equipes X R\$ 1.922,50 = R\$ 38.450
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela UFG**)

☐	Bolsa	☐	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
☐	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94		
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		
Estágio – Lei 11.788/08			
Justificativa: Não se aplica			

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Alexandre Ferraz Herbetta	Docente	UFG	Docente		
Joana Aparecida Fernandes	Docente Aposentada	UFG	Docente		
Ana Paula Purcina Baumann	Docente	UFG	Docente		
Luciano Cardenes Santos	Docente	UFG	Docente		
Rosani Moreira Leitão	Técnica	UFG	Técnica		
Elias Nazareno	Docente	UFG	Docente		
José Pedro Machado Ribeiro	Docente	UFG	Docente		
Lilian Abram dos Santos	Docente	UFG	Docente		
André Marques do Nascimento	Docente	UFG	Docente		
Arthur Ângelo Bispo de Oliveira	Docente	UFG	Docente		
Mônica Veloso Borges	Docente	UFG	Docente		
Alexandre Martins de Araújo	Docente	UFG	Docente		
Carlos Abs da Cruz Bianchi	Docente	UFG	Docente		
Aline da Cruz	Docente	UFG	Docente		
Lorena Dall'Ara Guimarães	Docente	UFG	Docente		
Katia Alcione Kopp	Docente	UFG	Docente		

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total

Não se aplica								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

PROF. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora – UFG

PROF. SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Diretora Executiva – Fundação

PROF. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. JAMESSON BUARQUE DE

SOUZA

Diretor UA/ÓRGÃO

PROF. ALINE CRUZ

- Coordenador do Projeto –